



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO N° 06/2020

CONTRATO N° 06/2020, celebrado com a empresa AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de descupinização, compreendendo instalações da Universidade Federal Fluminense (UFF), nos municípios de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Cachoeira de Macacu, Santo Antônio de Pádua, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Iguaba Grande (RJ).

1.1 – Gestão e Fiscalização Atual do Contrato:

Gestor do Contrato	Mario Augusto Ronconi matrícula SIAPE n° 308251	Nomeado pela: DTS PROAD n° 51/2021, de 29/07/2021
Gestor Substituto do Contrato	Adalberto Caldas Marques Filho matrícula SIAPE n° 362703	Nomeado pela: DTS PROAD n° 51/2021, de 29/07/2021
Fiscal Titular do Contrato	Wilson Vidal Magalhaes matrícula SIAPE n° 308605	Nomeado pela: DTS PROAD n° 35/2023, de 06/04/2023
Fiscal Substituto do Contrato	Carlos Eduardo da Silva Ramos matrícula SIAPE n° 1074523	Nomeado pela: DTS PROAD n° 35/2023, de 06/04/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 35, de 06 de abril de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 06/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa *Ambiental Serviços Especializados Ltda.*

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.150941/2020-56,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos a Determinação de Serviço **PROAD/UFF Nº 2/2022, de 04 de janeiro de 2022.**

II - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2020**, celebrado com a empresa **AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de Descupinização, que compreende todas instalações da Universidade Federal Fluminense (UFF), nos municípios de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Cachoeira de Macacu, Santo Antônio de Pádua, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Iguaba Grande (RJ).

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
MARIO AUGUSTO RONCONI	308251	Gestor do Contrato
ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO	362703	Gestor do Contrato Substituto
WILSON VIDAL MAGALHÃES	308605	Fiscal Titular
CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS	1074523	Fiscal Substituto

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 06/04/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353342** e o código CRC **E0C37405**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 51/2021, de 29 de junho de 2021

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 06/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.150941/2020-56,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS PROAD 08/2020, publicada no Boletim de Serviços dia 04/02/2020.
2. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 06/2020**, celebrado com a empresa **AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de Descupinização, que compreende todas instalações da Universidade Federal Fluminense (UFF), nos municípios de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Cachoeira de Macacu, Santo Antônio de Pádua, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Iguaba Grande (RJ)

Servidor	SIAPE nº	Função
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor Substituto
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscal Técnico Titular

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
5. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 29/06/2021, às 02:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473380** e o código CRC **6A50FE27**.

Referência: Processo nº 23069.150941/2020-56

SEI nº 0473380